



Poder Executivo

Atos

Comunicado aos usuários do programa ônibus universitário.

Conforme o estatuto do programa a renda máxima para participar do programa é de até três salários mínimos embasado em uma per capita de R\$ 465,00.

A coordenação do programa comunica que haverá cortes, obedecendo aos parâmetros que rege o estatuto, com o acompanhamento de uma assistente social faremos uma avaliação de toda a renda familiar, de todos os usuários para termos um resultado favorável para todos os contemplados.

Melhores Informações: 2637-8939 / E-mail: Universitariomarica@hotmail.com

Renan Mendonça da Silva Marques - Gerente Executivo - Mat:13.416 - Coordenador do Ônibus Universitário

Concessão de Licença 29.131.075/0001-93

PREFEITURA DE MARICÁ torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente- INEA, a LICENÇA PRÉVIA LP nº IN000791, com validade até 06 de outubro de 2011, para implantação de unidades básica de saúde, na RUA EUCLIDES PAULO DA SILVA, LOTE 11 A LOTEAMENTO BOSQUE FUNDO – INOÃ, município de Maricá (Processo NºE07/503784/2009).

Concessão de Licença 29.131.075/0001-93

PREFEITURA DE MARICÁ torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente- INEA, a LICENÇA PRÉVIA LP nº IN000793, com validade até 06 de outubro de 2011, para implantação de unidades básica de saúde, na RUA VINICOS DE MORAIS (ENTRE AS RUAS 04 E 05), LOTEAMENTO RECANTO DO REIS – ITAPEBA, município de Maricá (Processo NºE07/503786/2009).

DECRETO Nº 0016 / 2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006. **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 16767, de 23/11/2009.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PUNTO DE TÁXI da COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI COOPERHUM DE MARICÁ LTDA, com sede na Rua 64, S/N, Lt 8 qd 121, Boqueirão – Maricá - RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: Rua do Antigo Leito da Estrada de Ferro, esquina com Estrada da Cachoeira, em São José do Imbassay, com capacidade para 05 (cinco) veículos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de fevereiro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 0017/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006. **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 1618, de 27/01/2010.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PUNTO DE TÁXI da COOPERATIVA DOS TAXISTAS ITAIPUAÇU COOPER TAXI, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, nº 222, Loja 04, Inoã – Maricá - RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, altura do nº 221, com capacidade para 05 (cinco) veículos.

PUNTO DE ESPERA: Rua BQC, lote 9, Loteamento Vereda das Palmeiras, Estrada do Cassorotiba, em Inoã, com capacidade para 20 vagas.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de fevereiro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 0018 / 2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006. **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 1618, de 27/01/2010.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PUNTO DE TÁXI da COOPERATIVA DOS TAXISTAS ITAIPUAÇU COOPER TAXI, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, nº 222, Loja 04, Inoã – Maricá - RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: Rua Madressilva, altura da quadra 16 no lote 11, com capacidade para 3 (três) veículos, Barroco/ Itaipuaçu

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de fevereiro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 0019/ 2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006. **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 2514, de 09/02/2010.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PUNTO DE TÁXI da COOPERATIVA DOS TAXISTAS COOPER PRAÇA DA BANDEIRA MARICÁ, com sede na Rua Pedro José Alves nº 25 – Aptº 201- Flamengo - Maricá - RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: Na Praça da Divinéia, Barra de Maricá, com 4 (quatro) veículos

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de fevereiro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 0020/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PUNTO DE TÁXI PÚBLICO no seguinte local:

EMBARQUE: Rua Apolônio Elias da Cruz, esquina com a Rodovia Amaral Peixoto, com capacidade para 03 (três) veículos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de fevereiro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 0024 / 2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006. **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 1618, de 27/01/2010.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PUNTO DE TÁXI da COOPERATIVA DOS TAXISTAS ITAIPUAÇU COOPER TAXI, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, nº 222, Loja 04, Inoã – Maricá - RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, altura do nº 221, com capacidade para 05 (cinco) veículos.

PUNTO DE ESPERA: Rua BQC, lote 9, Loteamento Vereda das Palmeiras, Estrada do Cassorotiba, em Inoã, com capacidade para 20 vagas.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 04 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 0025 / 2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PUNTO DE MOTO TÁXI, no seguinte local:

EMBARQUE: Rua Ribeiro de Almeida, 5, em frente à Loja DGM com capacidade para 04 (quatro) veículos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 04 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 0026 / 2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de **PONTO DE MOTO TÁXI**, no seguinte local:

EMBARQUE: Rua Barão de Inoá, S/N, em frente à Praça de Alimentação, com capacidade para 04 (quatro) veículos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 04 de março de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 027, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 101.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– a Lei Municipal nº R-006, de 30 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;

– o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Transportes e a unidade orçamentária "Encargos Gerais do Município", no valor global de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 09 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

ANEXO I AO DECRETO Nº 027/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				FICHA	FORTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COD.	CODIGO	TITULO				
Secretaria Municipal de Transportes	23	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.037	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	717	0100	3.3.90.36.00.00.00.00	39.000,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	1279	100	3.3.90.91.00.00.00.00	62.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									101.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 027/2010 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				FICHA	FORTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COD.	CODIGO	TITULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0001.1.026	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Operacionalização da Casa Digital	298	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	39.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.057	Festival Nacional de Teatro	1168	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.058	Maricácapra	1169	100	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.059	Gincana Nacional de Pintura José de Anchieta	1170	100	3.3.90.30.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.059	Gincana Nacional de Pintura José de Anchieta	1171	100	3.3.90.32.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.059	Gincana Nacional de Pintura José de Anchieta	1172	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.363.0023.1.060	Tapeçaria do Espirito	1173	100	3.3.90.30.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.363.0023.1.061	Oficina da Imagem (Cinema)	1175	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.062	Esculturas das Celestidades Maricenses	1176	100	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.063	Fólvore de Maricá	1177	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.064	Oficina de Música para Trabalhadores	1178	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.065	Usina Urbana Cultural	1179	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.066	Feira de Ciência e Tecnologia	1180	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00

Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.067	Semana da Consciência Negra	1187	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.068	Skate Park	1182	100	4.4.90.51.00.00.00.00	1.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.069	Cidade das Cores	1184	100	3.3.90.30.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.069	Cidade das Cores	1185	100	3.3.90.32.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.069	Cidade das Cores	1186	100	3.3.90.36.00.00.00.00	200,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.069	Cidade das Cores	1187	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.069	Festival Cultural de Inverno	1188	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.070	Editora Maricá	1189	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.071	Encontro Nacional de Capoeira	1190	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.072	Maricá Musical	1191	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.073	Café Cultural	1192	100	3.3.90.32.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.073	Café Cultural	1193	100	3.3.90.36.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.073	Café Cultural	1194	100	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.074	Mapa Cultural	1195	100	3.3.90.32.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.074	Mapa Cultural	1196	100	3.3.90.36.00.00.00.00	1.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.074	Mapa Cultural	1197	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.075	Documentário da História de Maricá	1198	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.076	Bibliotecas Itinerantes	1200	100	3.3.90.36.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.077	Festas (Trabalhador, Populares, Religiosas)	1203	100	3.3.90.36.00.00.00.00	20.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1206	100	3.1.90.11.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1207	100	3.1.90.13.00.00.00.00	100,00

Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1208	100	3.3.90.14.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1209	100	3.3.90.20.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1210	100	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1211	100	3.3.90.33.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1212	100	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.153	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1213	100	3.3.90.47.00.00.00.00	1.500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.154	Museu das Revoluções	1214	100	4.5.90.61.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.157	Centro Cultural Henri	1217	100	4.4.90.51.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.158	Museu Contemporâneo	1218	100	4.5.90.61.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.159	Museu da Pesca	1219	100	4.5.90.61.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.160	Museu do Carnaval	1220	100	3.3.90.39.00.00.00.00	2.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.391.0023.1.160	Museu do Carnaval	1221	100	4.5.90.61.00.00.00.00	100,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.161	Culturais da Cidade Educadora	1222	100	3.3.90.30.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.161	Culturais da Cidade Educadora	1224	100	3.3.90.36.00.00.00.00	500,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.392.0023.1.161	Culturais da Cidade Educadora	1225	100	3.3.90.39.00.00.00.00	500,00
Agência Municipal de Águas e Esgoto Sanitário	70	Agência Municipal de Águas e Esgoto Sanitário	1	04.122.0001.2.026	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1229	100	3.1.90.11.00.00.00.00	900,00
Agência Municipal de Águas e Esgoto Sanitário	70	Agência Municipal de Águas e Esgoto Sanitário	1	04.122.0001.2.026	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1236	100	3.3.90.35.00.00.00.00	10.000,00
Agência Municipal de Águas e Esgoto Sanitário	70	Agência Municipal de Águas e Esgoto Sanitário	1	04.122.0001.2.026	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1239	100	3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									101.000,00

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 4

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 0

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 2637-8575 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTB: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 028, DE 12 de MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas repartições Municipais no dia 17 de março, Quarta-feira, a partir das 12:00 horas.

Parágrafo Único. Os setores que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para seus funcionários, objetivando assegurar a normalidade no dia citado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2010.** WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

DECRETO N.º 029, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 129.300,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

— a Lei Municipal nº R-006, de 30 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;

— o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Direitos e Cidadania e aos Encargos Financeiros do Município no valor global de R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 17 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

ANEXO I AO DECRETO Nº 029/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	221	0100	3.3.90.39.00.00.00.00	12.480,00
Secretaria Municipal de Direitos e Cidadania	29	Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos	10	04.122.0001.2.135	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1012	0100	3.3.90.36.00.00.00.00	17.520,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais		0206	3.3.90.92.00.00.00.00	99.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									129.300,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 029/2010 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Direitos e Cidadania	29	Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos	10	04.122.0001.2.135	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1008	0100	3.3.90.04.00.00.00.00	30.000,00
Fundação Cultural de Maricá	60	Fundação Cultural de Maricá	1	13.363.0023.1.060	Topeçaria do Espiraiado	1174	0206	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
				13.391.0023.1.068	Skate Park	1183	0206	4.4.90.51.00.00.00.00	100,00
				13.391.0023.1.078	Pólo de Cinema de Maricá	1205	0206	4.5.90.61.00.00.00.00	100,00
				13.391.0023.2.155	Casa do Artesão	1215	0206	4.5.90.61.00.00.00.00	100,00
				13.391.0023.2.156	Espaço Cultural Carlos Levi Ribeiro Filho	1216	0206	4.5.90.61.00.00.00.00	100,00
				13.391.0023.2.163	Lonas Culturais	1226	0206	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
						1227	0206	4.4.90.51.00.00.00.00	100,00
						1228	0206	4.4.90.52.00.00.00.00	100,00
				13.392.0023.1.076	Bibliotecas Itinerantes	1199	0206	3.3.90.32.00.00.00.00	100,00
						1201	0206	3.3.90.39.00.00.00.00	100,00
				13.392.0023.1.077	Festas (Trabalhador, Populares, Religiosos)	1202	0206	3.3.90.32.00.00.00.00	500,00
						1204	0206	3.3.90.39.00.00.00.00	97.700,00
13.392.0023.2.161	Culturais da Cidade Educadora	1223	0206	3.3.90.32.00.00.00.00	100,00				
TOTAL DAS ANULAÇÕES									129.300,00

ERRATA AO EDITAL 0002/2010 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECIFICO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

No item 6. onde se lê:

6- DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada no dia **08 de Março de 2010**, através de publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá- www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá, em lista nominal.

Leia-se

A listagem dos selecionados será divulgada no dia **22 de Março de 2010**, através de publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá- www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá, em lista nominal.

Maricá/RJ, 22 de março de 2010.

Dilcinete Teixeira Grijó - Secretaria Municipal de Esportes e coordenadora técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2010

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado que ocorreria no dia 17/03/2010, às 14:30h, foi suspenso e ocorrerá no dia 22/03/2010, às 14:00h, em virtude do Ponto Facultativo decretado pelo Governador do Estado.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2010

Pregoeira: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Fornecimento de Gasolina Para Secretaria Municipal de Educação

Data: 07/04/2010 - Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios / Data: 30/03/2010 - Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza** / Data: 31/03/2010 - Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **Realização de Coleta, Transporte e Incineração de Resíduo Sólido de Serviço de Saúde.**

Data: 06/04/2010 - Horário: 14:00

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO DE ERRATA

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que no Aviso dos Pregões: 10/10 e 22/2010

Onde se lê: Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h

Leia-se: Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:00h

AVISO DE ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2010

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que no Aviso da Concorrência Pública 03/2010:

Onde se lê: Data: 15/04/2010 / Horário: 14 horas e 30 min

Leia-se: Data: 30/04/2010 / Horário: 14 horas e 30 min

AVISO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2010

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que no Aviso da Concorrência Pública 04/2010:

Onde se lê: 3.1- às 14:30 horas.

13.3.3- R\$23.721.689,49 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Leia-se: 3.1- às 10:30 horas.

13.3.3- R\$ 21.793.449,98 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

AVISO – Concorrência Pública n.º 03/2010

Presidente: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DA CIDADE**

Data: 15/04/2010 - Horário: 14 horas e 30 min

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel ou CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 01/2010

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e, ainda, conforme solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviço Públicos, informa as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços 01/10. Os itens abaixo, passam a ter a seguinte redação.

“10.3.2.2- Carta de disponibilidade de USINA e L.O emitida pelo órgão ambiental responsável.

10.3.2.4- A Usina de asfalto deverá estar localizada a uma distância menor ou igual a 40Km (quarenta quilômetros), tomando-se como referencia o prédio da Prefeitura de Maricá;

10.3.2.5- Havendo a disponibilização de USINA de outra Empresa ao licitante participante do Certame, esta deverá estar acompanhada do contrato social daquela, comprovando, através de atestados técnicos emitidos pelo CREA, a usinagem de C.B.U.Q.. Não será permitida a emissão de tal carta, pela empresa terceirizada, a mais de um participante do Certame. Deve estar discriminado no corpo da Carta a expressão “disponibilidade exclusiva”.

AVISO – CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 02/2010

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e, ainda, conforme solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviço Públicos informa as seguintes alterações no Edital da Concorrência Pública 02/10. Os itens abaixo, passam a ter a seguinte redação.

“05.01- A contratada prestará os serviços objeto da presente licitação pelo prazo de 10 (dez) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Serviços” a ser expedida pela Secretara de Obras.

A total exclusão do item 07.9.

07.13- O prazo para a execução da (s) obras (s) é de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, em perfeita obediência ao Cronograma de Desemboco detalhado por itens de serviço que compõem o serviço, agrupados por categoria, e compatível com o Cronograma proposto. O prazo para início dos serviços será de até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Inclusão do Item 8.9- Os licitantes participantes do Certame, deverão encaminhar seu Representante Técnico, munido de autorização com firma reconhecida, a comparecer na Secretaria de Obras, localizada na Rua Álvares de Castro nº 1.111 em **24 de março de 2010 às 15:00** (quinze horas) para proceder a Visita Técnica com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido por aquela Secretaria.

11.3- Carta de disponibilidade de USINA conforme modelo em anexo (ANEXO VI) e L.O emitida pelo órgão ambiental responsável.

11.5- Havendo a disponibilização de USINA de outra Empresa ao licitante participante do Certame, esta deverá estar acompanhada do Contrato Social daquela comprovando através de atestados técnicos emitidos pelo CREA o fornecimento de C.B.U.Q., sendo permitida a emissão de tal carta a apenas um participante do certame, devendo estar discriminado no corpo da carta: “disponibilidade exclusiva”.

Inclusão do Item 11.6- Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria de Obras.

12.7- Os licitantes deverão apresentar junto a Proposta Detalhe, Planilha com a qualificação dos serviços, quantitativos e valore unitários.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: **Transporte de Pipa d'água** - Data: 08/04/2010 - Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17026/2009

PREGÃO 01/2010

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a contratação em epígrafe, realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº. 8666/93, Decretos Municipais 270/01 e 005/10 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) KOMBIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor global de R\$ 213.480,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**.

Em, 15 de março de 2010.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0595/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Maricá- RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966(Regulamento da Lei do Serviço Militar).

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora REGINA MARIA CHAVÃO DE OLIVEIRA-Matrícula nº 0865, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Publique-se, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE TERMO CONTIDO INAPROPRIADAMENTE NA LEI PUBLICADA NO JOM Nº 158 EDIÇÃO DE 20/07/2009 PÁGINAS 14, 15 E 16, MANTENDO-SE, AGORA, OS TERMOS CONTIDOS NO AUTOGRAFO Nº 016/2009, CONFORME FOI APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional de Câmara Municipal de Maricá, cria cargos e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vereadores de Maricá, constante do **ANEXO I a esta LC**, que visam atender os serviços de funcionamento da Câmara, assim distribuídos:

I - Administrativo;

II - Financeiro;

III - Jurídico;

IV - Gabinetes dos Vereadores;

V - Mesa Diretora;

VI - Comissões Permanentes.

§ 1º Administrativo, consiste nos serviços direcionados à administração de Casa nos campos de pessoal, zeladoria e serviços.

§ 2º Financeiro – consiste no controle orçamentário e de pagamentos.

§ 3º Jurídico – consiste na defesa do interesse legal do Legislativo e na orientação quanto ao aspecto jurídico das matérias.

§ 4º Gabinete de Vereadores, consiste no apoio direto à função sócio-legislativa.

§ 5º Mesa Diretora, consiste na realização do processo legislativo realizado em plenário.

§ 6º Comissões Permanentes, consiste na elaboração de pareceres e na realização de audiências.

Art. 2º Ficam criados os cargos comissionados constantes do **ANEXO II**, com os respectivos níveis e gratificações.

Art. 3º Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, ficando vedado ao comissionado a ocupação de mais de um cargo.

Art. 4º Ficam criadas funções gratificadas destinadas aos servidores estáveis, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Maricá ou ocupantes de empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com os respectivos níveis e gratificações, constantes do **ANEXO III**.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2009.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2009.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 15 DE JULHO DE 2009

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1 – ADMINISTRATIVO:

1.1. Diretoria de Administração

1.2. Assessoria de Comunicação Social

1.3. Divisão de Controle de Pessoal

1.4. Setor de Freqüência e preparo de Folha de Pagamento

1.5. Setor de Zeladoria e Serviços

1.6. Setor de Processamento de Dados

1.7. Diretoria de Controle Interno

1.8. Setor de Análises de Processos

2 – FINANCEIRO:

2.1. Diretoria de Controle Financeiro

2.2. Divisão de Contabilidade

2.3. Setor de Patrimônio

2.4. Setor de Controle Orçamentário

2.5. Setor de Almoxarifado

2.6. Divisão de Tesouraria

3 – JURÍDICO:

3.1. Procuradoria

3.2. Subprocuradoria

4 – GABINETES DOS VEREADORES:

4.1. Chefias de Gabinetes

4.2. Assessorias Legislativas

4.3. Cerimonial (Oficiais de Gabinete)

5 – MESA DIRETORA:

5.1. Diretoria Geral

5.2. Assessorias de Plenário

5.3. Divisão de Redação

6 – COMISSÕES PERMANENTES

6.1. Assessorias Técnicas

6.2. Assessorias Legislativas

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009

Cargos/Funções	Nível	Quantidade	Espécie
I – Administrativo:			
A) Diretor de Administração	10	01	CC
Assessor de Comunicação Social	6	01	CC
Chefe do Setor de Zeladoria e Serviços	8	01	CC
Chefe do Setor de Processamento de Dados	7	01	CC
B) Diretor de Controle Interno	10	01	CC
Chefe do Setor de Análises	7	01	CC
II – Financeiro			
Diretor de Controle Financeiro	10	01	CC
Chefe do Setor de Controle Orçamentário	7	01	CC
Chefe de Divisão de Tesouraria	8	01	CC
III – Jurídico:			
Procurador-Chefe	10	01	CC
Subprocurador	9	01	CC
IV – Gabinete dos Vereadores:			
Chefe de Gabinete	10	11	CC
Assessor Legislativo	9	33	CC
Oficial de Gabinete	8	22	CC
V – Mesa Diretora:			
Diretor-Geral	10	01	CC
Chefe de Divisão de Redação	8	01	CC
Assessor de Plenário	8	07	CC
VI – Comissões Permanentes:			
Assessor Técnico	7	05	CC
Assessor Legislativo	7	05	CC

Nível – 10 R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Nível – 9 R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Nível – 8 R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

Nível – 7 R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Nível – 6 R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Níveis – 1 a 5 R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Nota:

CC – CARGO COMISSONADO

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Funções	Nível	Quantidade
I – Administrativo:		
Chefe de Divisão de Controle Pessoal	8	01
Chefe do Setor de Frequência e Preparo de Folha de Pagamento	8	01
II – Financeiro:		
Chefe da Divisão de Contabilidade	8	01
Chefe do Setor de Patrimônio	8	01
Chefe do Setor de Almoxarifado	5	01

Nível – 8 R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

Nível – 7 R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Níveis – 1 a 5 R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Nota:

FG – FUNÇÃO GRATIFICADA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de julho de 2009.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

Secretaria Municipal de Esportes

Programa Segundo Tempo-Esporte Nota Dez

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECÍFICO

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes. Com presidência legal da comissão do processo seletivo de, Dilcinete Teixeira Grijó, no uso de suas atribuições torna público a Convocação do Processo Público de Seleção temporária, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional de Esporte.

1. Orientações:

1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local determinados nesta Convocação, com todos documentos comprobatórios.

1.2. De acordo com o Edital de Abertura, será eliminado do Concurso o candidato que não atender ao disposto no subitem acima.

2. Convocação dos Candidatos Selecionados para entrega de Documentos.

Quant	Nome do candidato	Cargo	Classificação	Situação	Apresentação p/ documentos
01	Kelly Cristina de Matos Mendonça	Monitor de Atividade Complementares	01	Aprovado	24 de Março-9h00min-Manhã
02	Marcia Cristina Herdy	Monitor de Atividade Complementares	02	Aprovado	24 de Março-9h10min-Manhã
03	Viviani Silveira Cardoso	Monitor de Atividade Complementares	03	Aprovado	24 de Março-9h20min-Manhã
04	Gabriela Amaral Távora	Monitor de Atividade Complementares	04	Aprovado	24 de Março-9h30min-Manhã
05	Vanesca Maria Garcia de Figueiredo Enes Neri	Monitor de Atividade Complementares	05	Aprovado	24 de Março-9h40min-Manhã
06	Daniela da Silva Machado	Monitor de Atividade Complementares	06	Aprovado	24 de Março-10h45min-Manhã
	Denize Fialho Santiago Costa	Monitor de Atividade Complementares	07	Aprovado	24 de Março-10h50min-Manhã
08	Juliana Alcantara de Souza	Monitor de Atividade Complementares	08	Aprovado	24 de Março-10h55min-Manhã
09	Marelize Castorino da Silva	Monitor de Atividade Complementares	09	Aprovado	24 de Março-11h00min-Manhã
10	Manuely Prata de Almeida	Monitor de Atividade Complementares	10º	Aprovado	24 de Março-11h20min-Manhã
11	Gabriela Parada Figueiredo	Monitor de Atividade Complementares	11º	Aprovado	24 de Março-11h30 min-Manhã

LOCAL Para a entrega de todos os documentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – Rua: Domicio da Gama Nº262 – Centro - Maricá – RJ

Maricá/RJ, 22 de março de 2010.

Dilcinete Teixeira Grijó - Secretaria Municipal de Esportes e Coordenadora Técnica

PORTARIA Nº 2423/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e conforme solicitado no Memorando Circular nº 0269/2009, de 24.09.2009,

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO DE CARVALHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Indústria Naval, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, a partir de 01.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0523/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 2362 de 08.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **JECONIAS CORREIA LEANDRO**, Orientador Pedagógico, sob matrícula nº6961, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0524/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1377 de 25.01.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **VERONICA DE BRUJCKER NOGUEIRA RIBEIRO**, Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº6745, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0525/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1889 de 01.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL**, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº6912, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0526/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 2365 de 08.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **CARLA LUCIA RODRIGUES DE FIGEIREDO**, Servente, sob matrícula nº4611, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0527/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 3730 de 12.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **ELIZABETH PINTO DOS SANTOS**, Professora, sob matrícula nº6006, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0528/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 2139 de 03.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **FRANKLIN DA SILVA PRATA**, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº6519, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0529/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 3571 de 10.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **LEONARDO LEONIDAS DE BRITO**, Professor Docente I, sob matrícula nº6389, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0530/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1229 de 21.01.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora do Quadro Permanente **DANIELLE CRISTINA CARDOSO**, Fonoaudióloga, sob matrícula nº5984, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0532/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1937 de 02.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **ROMULO CLAUDINO SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, sob matrícula nº6754, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0533/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1932 de 02.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **DAYSE CRISTIANE GONÇALVES FERREIRA**, Orientadora Educacional, sob matrícula nº6446, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0534/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1495 de 26.01.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **MARINETH VITORINO DOS SANTOS**, Orientadora Educacional, sob matrícula nº6461, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0535/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1586 de 27.01.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **FATIMA DOS SANTOS ANGELICA**, Professor Docente II, sob matrícula nº5340, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0536/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 1981 de 02.02.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO**, Professora, sob matrícula nº3186-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0537/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o Of.PMM/SME Nº 0135, de 10.03.2010,

R E S O L V E:

Nomear para a função gratificada de **DIRETOR ADJUNTO** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.03.2010, a seguinte professora:

Nome	Matric.	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Renata de Souza Costa	5708	E. M. Tatiana C. Memória	20%

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0538/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o Of.PMM/SME Nº 0135, de 10.03.2010,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de **SECRETÁRIA** de Escola Pública Municipal, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratif.
Lenice Vianna Batista	6064	E.P.T. Mata Atlântica	35%

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0539/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o Of.PMM/SME Nº 0136, de 11.03.2010,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/03/2010, da função gratificada de **DIRETOR ADJUNTO** de Escola Pública Municipal, a professora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Escola
Selma Regina A e Silva	01527	E.M. Reginaldo Domingues dos Santos

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0540/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 0132 de 08.03.2010,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II** (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, e datas de admissão, a saber,

Classif.	Nome	Escola	Admissão
0321º	Celeste de Souza Correia	JIM Trenzinho da Esperança	23/02/2010
0316º	Márcia Vieira Martins de Santana	E.M. Marquês de Maricá	08/02/2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0541/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 0132 e 08.03.2010,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DOCENTE I (6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE)** os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação e datas de admissão, a saber,

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
017º	Christina Almeida da Silva Bauer	CEM Joana Benedicta Rangel	Português	23/02/2010
024º	Gedalva Oliveira dos Santos	CAICM Elomir Silva	Português	09/02/2010
019º	Victor Hugo Baptista Neves	E.M. Marcus Vinícius / E.M. Ver. João da S. Bezerra	História	23/02/2010
034º	Jeferson Raimundo de Moura F. Peres	E.M. Ver. Osdevaldo M. da Matta	Matemática	08/02/2010
037º	Leonardo dos Santos Eduardo	CAICM Elomir Silva	Matemática	08/02/2010
029º	Ana Clara Soares	E.M. Ver. Aniceto Elias	Educação Física	08/02/2010
023º	Catarine Pires Marins Farias	E.P.T. Mata Atlântica	Educação Física	08/02/2010
025º	Gabriel Rodrigues Daumas Marques	E.M. Carlos Magno L de Mattos	Educação Física	08/02/2010
030º	Glauco Corrêa de Araújo	E.P.T. Mata Atlântica	Educação Física	08/02/2010
024º	Joyce Gonçalves da Silva	E.P.T. Mata Atlântica	Educação Física	08/02/2010

032º	Juliana Correa Pion Antunes Lunar	E.M. Prof. Oswaldo L. Rodrigues	Educação Física	08/02/2010
027º	Vagner Kling da Fonseca	E.M. Benvindo Taques Horta	Educação Física	08/02/2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0542/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 0132/2010 de 08.03.2010,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo Efetivo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, classificação e datas de admissão, a saber,

Classif.	Nome	Escola	Admissão
054º	Adriana Cabral Pereira de Araújo	E. M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	23.02.2010
051º	Mary Luci Latini Encarnação	CEM Joana Benedicta Rangel	09.02.2010
052º	Vanessa Ribeiro de Oliveira	E.M. Antonio Lopes da Fontoura	10.02.2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0543/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 0132/2010 de 08.03.2010,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo Efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL** os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, classificação e datas de admissão, a saber,

Classif.	Nome	Escola	Admissão
091º	Aldinei Ferreira Cardozo	E. M. Profº. Darcy Ribeiro	09.02.2010
093º	Carolina Farias Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação	26.02.2010
094º	Catarina Fernandes de Barros	E.M. Maurício Antunes de Carvalho	23.02.2010
095º	Vera Lucia Rodrigues Torres Pinto	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	23.02.2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0544/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 0132/2010 de 08.03.2010,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo Efetivo de **INSPETOR ESCOLAR** os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, classificação e datas de admissão, a saber,

Classif.	Nome	Escola	Admissão
08º	Bianca Garcia Costa	Secretaria Municipal de Educação	23.02.2010
07º	Heloneida Leal de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	23.02.2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0545/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 0132/2010 de 08.03.2010,

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, classificação e datas de admissão, a saber,

Classif.	Nome	Escola	Admissão
0127º	Ana Claudia dos Santos Barros Campos	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	09.02.2010
0129º	André Luis Pereira	E.M. Amanda Peña de A. Soares	23.02.2010
0122º	Fabiana Estrella de Siqueira	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	09.02.2010
0117º	Gustavo Adolpho Silva Porto	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	23.02.2010
0120º	João Victor Reis Kienen	CAICM Elomir Silva	09.02.2010
0131º	Marcelle Ramos Moraes Vieira	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	09.02.2010
0116º	Márcia Elisa Silva Curvelo	CAICM Elomir Silva	09.02.2010
0128º	Roberto Luis de Lima	E.P.T. Mata Atlântica	09.02.2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**PORTARIA Nº 0546/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

ALDAIR RODRIGUES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã, vinculado a Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

ALDAIR RODRIGUES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO**PORTARIA Nº 0547/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **AUGUSTO DE AQUINO LOPES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**PORTARIA Nº 0548/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ADEMIR ROSA DE CARVALHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**PORTARIA Nº 0549/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ADENILSON DA CONCEIÇÃO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**PORTARIA Nº 0550/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **LEONARDO AMORIM DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**PORTARIA Nº 0551/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ADERSON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**PORTARIA Nº 0552/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO**PORTARIA Nº 0553/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **MESSIAS CATARINO PEDRO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO**PORTARIA Nº 0554/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Exonerar por falecimento, **JOSÉ EDUARDO RIBEIRO PINTO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0555/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ROBERTO NOGUEIRA BRAGA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0556/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **MÍRIAM THEREZA CRUZ** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Secretário Municipal de Pesca da Assessoria do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0557/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Serviços Hospitalares da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0558/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

EDICELMA DA SILVA CARDOSO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas de Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

EDICELMA DA SILVA CARDOSO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo de Farmácia da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0559/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

FÁBIA PECENE MENEZES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculada a Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 11.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

FÁBIA PECENE MENEZES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas de Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0560/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

MÁRCIA DO SOCORRO ROCHA LIMA - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Executivo Operacional da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

MÁRCIA DO SOCORRO ROCHA LIMA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária de Políticas de Humanização da Subsecretaria Municipal de Políticas de Humanização, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0561/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS SAMPAIO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Transportes da Subsecretaria de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0562/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ NUNES DE CARVALHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Pesca, vinculada à Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0563/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ANTONIO CARLOS MARINHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0564/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ELY FRANCISCO SOARES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Abastecimento e Segurança Alimentar da Subsecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculada à Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0565/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JAQUELINE SANTUCHI DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Municipal de Fomento de Práticas Esportivas, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 05.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0566/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Exonerar **PRISCILLA DE LIMA CAMPOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Consultoria Jurídica, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0567/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **SEBASTIÃO VICTOR GONÇALVES PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Consultoria Jurídica, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0568/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **NILTON GOMES DA COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação Distrital da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0569/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **BRUNO DE ORNELLAS GOMES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0570/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Exonerar **ALINE DE BRITO SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 03.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0571/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Exonerar **TERESA CRISTINA PAIVA DE MATTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 03.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0572/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Exonerar **EMILCE DE SOUZA MALDONADO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 03.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0573/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Desconsiderar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 0478/2010**, que nomeia **LUIS ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0574/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Desconsiderar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 0479/2010**, que nomeia **LENILSON DO AMPARO RIBEIRO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0575/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Desconsiderar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 0480/2010**, que nomeia **SALATIEL FRANCISCO NUNES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0576/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **RICARDO ALEXANDER NUNES DA ROCHA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 10.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0577/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JONAS DE SOUZA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 10.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0578/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **AZAMOR CARLOS FAGUNDES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 10.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0579/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Nomear **SILVANA DE AZEVEDO DA COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 03.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.** WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0580/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Nomear **ELIANA SOARES RODRIGUES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 03.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0581/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **BRUNO ALCANTARA DE LIMA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 17.03.2010

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0582/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Desconsiderar, na data de sua emissão, o **Artigo 1º EXONERAR**, da **PORTARIA Nº 0391/2010**, que exonera **NEUZA RODRIGUES BARROS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Parques e Jardins, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0583/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **SIMONE DA COSTA E SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Diretora Técnica do Hospital Conde Modesto Leal da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0584/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Designar o funcionário **UBIRATAN MOREIRA RAMOS – MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**, Matr. 5748, **PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL**, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0585/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ASTROGILDO GONÇALVES PINHEIRO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0586/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JOEL PEREIRA RUFINO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0587/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **MAICON ROBERTO BARBOSA TERRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0588/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **HELENIO DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0589/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

R E S O L V E:

Exonerar **MARCIRENE XAVIER DA COSTA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro 2 da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0590/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0591/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS HENRIQUE FELISBERTO DE SOUZA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José, vinculado a Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0592/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ALMIR CALADO DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0593/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **PAULO CÉSAR DE SOUZA PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0594/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANO DIAS MENDES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0596/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **FABIANA RIBEIRO DE MENDONÇA ARAÚJO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0597/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0521/2010, publicada na Edição Especial de nº 37, de 11 de Março de 2010 - Às fls. 4, nomeando **MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA**;

Onde se lê: Nomear **MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA**.

Leia-se: Nomear **MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA**.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0598/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **PAULO SÉRGIO MIRA JARDIM** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Gabinete da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0599/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

RODRIGO PEREIRA DE SOUSA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Gabinete da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

RODRIGO PEREIRA DE SOUSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Bens Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0600/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0512/2010, publicada na Edição Especial de nº 37, de 11 de Março de 2010 - Às fls. 4, nomeando **EUDALESKA MANGARRA GONÇALVES DA SILVA**;

Onde se lê: **EUDALESKA MANGARRA GONÇALVES DA SILVA**.

Leia-se: **EUDALESKA MANGARRA GONÇALVES DA SILVA**.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0602/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO BARBOSA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Barra de Maricá, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO BARBOSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura da Barra de Maricá, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0603/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

FABRÍCIO DA CUNHA DE FARIAS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

FABRÍCIO DA CUNHA DE FARIAS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculada a Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0604/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE BARROS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE BARROS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculada a Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0605/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

RICARDO MOREIRA QUINAN - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

RICARDO MOREIRA QUINAN para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculada a Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0606/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ANTUNES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ANTUNES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculada a Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0607/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO VITOR FRANCISCO TORRES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura do Spar da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0608/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Spar da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0609/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0487/2010, publicada na Edição Especial de nº 37, de 11 de Março de 2010 - Às fls. 3, nomeando **ROSINETE PACHACO RANGEL**;

Onde se lê: ROSINETE PACHACO RANGEL.

Leia-se: JOSINETE PACHACO RANGEL.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0611/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **WAGNER DIAS DE MEDERIOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal de Turismo e Lazer, a partir de 10.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0612/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear **ANA CARLA ZAMGEROLANE DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0613/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

MARCELA SILVA DE OLIVEIRA - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculada à Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

MARCELA SILVA DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Controle Interno, vinculada à Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0614/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear **DIOGO DE OLIVEIRA COELHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculada à Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0615/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

MARIALUCINDA OLIVEIRA SOBRINHO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente de Relatório de Projetos da Subsecretaria Municipal de Acompanhamento de Projetos Federativos, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Federativos e Projetos Especiais, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

MARIA LUCINDA OLIVEIRA SOBRINHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0616/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **LUIZ RENATO GUIMARÃES FALCÃO VERGARA** - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 11.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0617/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **NEDSON MARQUES ECKHARDT** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 11.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0618/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

TIAGO DE PAULA DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 11.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

TIAGO DE PAULA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental da Subsecretaria Municipal de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 11.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0619/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

CLÉLIO DA COSTA ROCHA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Coleta Seletiva do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

CLÉLIO DA COSTA ROCHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coleta Seletiva do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0620/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

FERNANDA DE ANDRADE NASCIMENTO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Central de Expedição de Documentos – CED, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.03.2010.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão:

FERNANDA DE ANDRADE NASCIMENTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Educação Ambiental do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0621/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; **CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 054/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Exonerar **ROBSON AMBRÓSIO DE MELO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Central de Expedição de Documentos – CED, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 05.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 0623/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; **CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 054/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Nomear **TATIANE DE ALMEIDA BASTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Central de Expedição de Documentos – CED, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 05.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0624/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; **CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 054/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Nomear **LUCIMAR CARLOS TEIXEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Central de Expedição de Documentos – CED, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 05.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0625/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear **CLAUDNER JORONIMO ALVES DE FRANÇA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0626/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; **CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 055/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Nomear **ALEXANDRE MOTA FERREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Gerente do Aterro Sanitário da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 05.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0627/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; **CONSIDERANDO** o OF. GAB. SASPP nº 037/2010, da Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e Participação Popular,

R E S O L V E:

Nomear **CLENI ELIZABETH PRESSLER** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária de Assistência Social da Subsecretaria de Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular, a partir de 04.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0628/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a **PORTARIA Nº 2504/2009**, que designa **ALEKSANDER SILVINO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 18.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0629/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Designar **MARCOS RIBEIRO MARTINS**, Secretário Municipal de Educação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, sem acúmulo de vencimentos, a partir de 18.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0631/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 16036 de 10.11.2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CERQUEIRA**, Médica Neurologista, sob matrícula nº6609, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0633/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 15580 de 03.11.2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **EVERALDO TITO DE CARVALHO**, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº6547, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PAGUE O IPTU E OS ATRASADOS...

**Dívida ativa (Impostos Atrasados)
somam mais de 100 milhões!**



**...QUE A GENTE
FAZ A OBRA!**



**DÁ PARA FAZER OBRAS
EM TODO O MUNICÍPIO!**

